



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Projeto de LEI MUNICIPAL Nº 77/2005

Protocolado sob nº 233/2005

Em 19/09/2005

SÚMULA: Autoriza a alienação de bem público.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica autorizada a desafetação e posterior alienação mediante doação à empresa Cooperativa Agropecuária Batavo Ltda., de parte do imóvel objeto da matrícula nº 21.313 do Registro de Imóveis de Castro com área de 529,29 metros quadrados, com os limites e confrontações seguintes:

- parte à desmembrar do imóvel denominado Rua Projetada descrito abaixo, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativas ao Sistema UTM, Datum SAD-69, MC=51°00'W(Grw), e com caminhamento medido em rumo(s) e distância(s) tem início no vértice denominado 3A(E(X)=588.196,22m N(Y)=7.241.443,64m); Deste vértice localizada junto a divisa com a Coop. Agropec. Batavo Ltda., segue por cerca de divisa confrontando com terreno da Perdigão Agroindustrial S/A em 25°00'00" NE e 74,00m até o vértice 3B (E=588.227,50m N=7.241.510,71m); Deste segue por cerca confrontando com Batávia S/A em 25°00'00"NE e 56,00m até o vértice 5 (E=588.251,16m N=7.241.561,46m); Deste segue por linha seca de divisa confrontando com a parte remanescente do Município de Carambeí em 65°00'23" SE e 4,00m até o vértice 4 (E=588.254,79m N=7.241.559,77m); em 25°00'00"SW e 134,64m até o vértice 3 (E=588.197,88m N=7.241.437,75m); Deste segue por cerca confrontando com terreno da Coop. Agropecuária Batavo Ltda. em 15°45'00"NW e 6,13m, até o vértice 3A (início da descrição), fechando assim o perímetro com 274,77m e uma superfície de 529,29 m2.

Art. 2º - A donatária não poderá alienar o imóvel sem a indispensável anuência do doador.

Parágrafo único. As despesas com emissões e registros de documentos, bem como quaisquer outras relacionadas ao imóvel a que se refere esta Lei, correrão às exclusivas expensas da donatária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
Em 12 de setembro de 2005.

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 de Setembro de 2005

Osmar Rickli
OSMAR RICKLI
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22 de Setembro de 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C. G. C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 077/2005

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Este Projeto de Lei, sob nº 077 /2005 que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências dispõe sobre a doação de imóvel à empresa Cooperativa Agropecuária Batavo Ltda.

Justifica-se a doação, visto que a Batavo é uma empresa conceituada em todo o Brasil, por sua estrutura e excelência em qualidade, e principalmente por ser uma das empresas pioneiras em nosso município.

A Cooperativa Agripecuária Batavo Ltda, utilizará a área objeto da doação para instalação de uma rede de energia que lhe proporcionará condições para expansão de suas atividades e principalmente a geração de novos empregos e conseqüentemente renda para o município, proporcionando desta forma direta e indiretamente melhores condições de vida sócio econômica para a comunidade carambeenses.

Pelo exposto é que temos a certeza da autorização imediata da doação do bem, para a empresa Cooperativa Batavo Ltda, em prol do bem-estar da população.



OSMAR RICKLI

Prefeito Municipal

Parecer da Comissão de Avaliação

Terreno pertencente ao Município de Carombé, parte a desmembrar do imóvel denominado Rua Projetada, área de 529,29 m², localizado nos fundos da Cooperativa Agrop. Batavo Ltda, com objetivo de doação à Cooperativa Batavo.

Estima-se o valor de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), em função da localização e das características da área.

É o parecer.

Carombé, 00 de setembro de 2005.

[Assinatura]

AO SR. PREFEITO

Por solicitação do Sr. Prefeito Municipal em carta de 14/09/05, solicita urgente parecer do Conselho para a viabilização do terreno em questão a fim de ser entregue a Comunidade do povoado.

Atenciosamente
[Assinatura]
13/09/05.
Maurício do Nascimento Bernardo
Chefe de Gabinete

AO GABINETE DO PREFEITO

Segundo o art. 17 da Lei 8666/93 a alienação de bem imóvel da Administração Pública deve ser precedida de autorização legislativa e licitação pública na modalidade concorrência, dispensada esta na hipótese de permuta por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inc. X do art. 24 da mesma lei.

havendo imóvel a ser doado pela Coop. Agrop. Batavo ao município matriculado sob nº 12.592 pode ser realizada a doação observadas as formalidades legais. É o parecer.
Atmu 13/9/05 *[Assinatura]*

data _____ assinatura _____

ROL DE DOCUMENTOS

data _____ visto _____

PAGOU AS SEGUINTE TAXAS
ENTE: _____
N.º: _____
VÃO: _____
NCIA SANITÁRIA: _____
IS: _____

O HÁ DÉBITO _____
DÉBITO DE RS _____
VTE A _____

ata _____ visto _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Comissão de Justiça e Redação.

Parecer ao Projeto de Lei nº 077/2005.

O Presente projeto trata de autorização para doação de parte do imóvel urbano e pertencente ao Município com área originária de 20.600m² e objeto da matrícula nº 21.313 – do registro geral de imóveis da Comarca.

Quer o Projeto doar a empresa Cooperativa Agro-Pecuária Batavo Ltda a área de 529,29 m² e para possibilitar a instalação de uma rede de energia que em expansão proporcionará condições melhores às atividades da Cooperativa citada.

A parte pretendida do imóvel referido é atualmente utilizada pela Rua Projetada e que contorna as propriedades de Jacob Leonardo Voorstuys e Batávia S/A e Perdigão Agro-Industrial S/A e Cooperativa Agro-Pecuária Batavo Ltda, tratando-se portanto de bem de uso comum do povo e assim devendo ser desafetada desta condição.

A doação tem valor ao interesse público, já que possibilitando a melhor expansão industrial estará ao mesmo tempo contribuindo para todos os ganhos sociais resultantes, notadamente o aumento do número de empregos diretos e indiretos.

A desafetação conduzirá a reversão do bem de uso comum do povo para o patrimônio público disponível. Assim a doação se viabiliza e vai de encontro ao interesse geral da comunidade.

Por estas razões somos de parecer favorável a imediata desafetação e autorização de doação, bem como está descrita a parte a ser doada constante do artigo primeiro, fazendo a descrição geodésica e georeferenciada a identificação exata do bem a ser doado.

O aspecto cautelar e da preventividade está bem posto no artigo 2º prevenindo a alienação do bem somente com anuência do doador. Isto para acautelar que o bem público se desvincule da finalidade integrativa do patrimônio privado mas com função benéfica ao público e a sociedade.

E ainda cuida o projeto para que não se onere o erário público com as despesas decorrentes da transferência de propriedade., quais ficam a cargo da donatária.

Por tudo isso a Comissão, ouvindo a todos os seus membros, se põe favorável a doação.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2005.

Patricia Kremer
Presidente

Lourdes de JM Ferreira
Membro

Adalberto J P de O Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 077/2005

Sr. Presidente:


Propõe o Projeto de Lei , desafetação e posterior alienação mediante doação à empresa Cooperativa Agro-Pecuária Batavo Ltda., e de parte de imóvel pertencente ao Município.

Verificou-se que a doação do referido imóvel, atende aos propósitos desta Administração Pública de promover a instalação e ampliação de empresas no Município de Carambeí, com o objetivo de criar empregos e renda.

Também no aspecto orçamentário, a doação aqui proposta não acarretará despesas aos cofres municipais.

Somos favoráveis

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2005.


Ary Harms
Presidente


Luiz Carlos Gomes da Silva
Membro


Antônio Joel Cosa
Membro

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 21.313

LIVRO N.º 2

Data:- 01.03.2004 - O terreno rural situado no município de Carambei, nesta comarca, com a área de 20.600,00 metros quadrados, equivalentes a 2,06 hectares, com os limites e confrontações seguintes:- da estaca inicial do levantamento topográfico (coordenadas geográficas UTM Zona: 22J E=588.210 N=7.240925), a qual ficou cravada junto a cerca que margeia a rua Aurora, a aproximadamente 50,00 metros da avenida dos Pioneiros, de onde segue o caminharmento no rumo de 33°45'NE e uma distância de 91,00 metros, confrontando com a Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda.; daí, segue nos rumos de 33°45'NE e 15°45'NW, com as respectivas distâncias de 76,70 e 394,00 metros, confrontando com a gleba n° 3, pertencente a Jacob Leonardo Voorsluys e Leonardo William Voorsluys; daí, segue no rumo de 25°00'NE e uma distância de 365,37 metros, ao longo de uma cerca de divisa, confrontando com terrenos de Indústria Perdigão e Batávia S.A, onde confrontava com terreno da Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda.; daí, segue no rumo de 34°20'NW e uma distância de 367,47 metros, ao longo da divisa com a gleba n° 4 pertencente a Jacob Leonardo Voorsluys e Leonardo William Voorsluys; daí, segue no rumo de 80°00'SW e uma distância de 15,27 metros, ao longo da cerca que margeia a rua da Capela; daí, segue nos rumos de 34°20'SE, 25°00'SW, 15°45'SE e 54°40'SE, ao longo da divisa com a gleba n° 1 pertencente a Jacob Leonardo Voorsluys e Leonardo William Voorsluys; daí, segue no rumo de 25°10'SE e uma distância de 25,00 metros, ao longo da cerca que margeia a rua Tibagi; daí, segue nos rumos de 54°40'NW e 33°45'SW, com as respectivas distâncias de 195,50 e 167,70 metros, ao longo da divisa com a gleba n° 2 pertencente a Jacob Leonardo Voorsluys e Leonardo William Voorsluys; daí, segue no rumo de 58°30'NW e uma distância de 14,00 metros, confrontando com terreno de Jan Meyer e a rua Aurora, fechando assim o perímetro.-

Proprietários:- Jacob Leonardo Voorsluys, médico veterinário, CI-RG n° 790.754-Pr., inscrito no CPF-MF sob n° 202.433.329-04 e sua mulher Marjon Dorothea Heesterman Voorsluys, do lar, CI-RG n° 1.123.896-3-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Carambei-Pr.; e Leonardo William Voorsluys, engenheiro químico, CI-RG n° 885.491-Pr., inscrito no CPF-MF sob n° 321.396.539-87, e sua mulher Adelaide Voorsluys, do lar, CI-RG n° 750.573-3-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados em Carambei-Pr.-

Matrícula originária n° 15.847, do livro n° 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro agrônomo Ricardo Rinaldo Biersteker, inscrito no CREA sob n° 5406-D/Pr., que juntamente com o requerimento, a respectiva ART., e a Anuência Prévia n° 1665, expedida em 09 de janeiro de 2.004, pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP., ficam arquivados.-

Subdivisão.- Protocolo n° 72.391 - Dou. Fe. - C.30VRC=R\$ 3,15.- Castro, 01 de março de 2.004.- O Oficial:-

AV-1 - 21.313 - Prot. 72.400 - 01.03.2004 - POR termo de responsabilidade de compromisso de restauração de área de preservação permanente e restauração de área de reserva legal, firmado em 04.12.2003, pelos proprietários Jacob Leonardo Voorsluys e sua mulher Marjon Dorothea Heesterman Voorsluys; e Leonardo William Voorsluys e sua mulher Adelaide Voorsluys, já qualificados, e pelo representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP., os proprietários acima referidos, por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 0,4120 hectares, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula, conforme mapa que juntamente com o termo, ficam arquivados.- Comprometem-se ainda, a restaurar 0,4120 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante do termo.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n° 4.771/65, a Lei Estadual n° 11.054/95 e o Decreto Estadual n° 387/99.- Obrigam-se os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, a manter o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Dou. Fe. - C.60VRC=R\$ 6,30.- Castro, 01 de março de 2.004.- O Oficial:-

R-1 - 21.313 - Prot. 72.873 - 10.05.2004 - ADQUIRENTE EXPROPRIANTE:- Município de Carambei, pessoa jurídica do direito público interno, com sede na rua das Águas Marinhas n° 450, na cidade de Carambei-Pr., inscrito no CNP/MF sob n° 01.613.765/0001-60.- TRANSMITENTES EXPROPRIADOS:- Jacob Leonardo Voorsluys e sua mulher Marjon Dorothea Heesterman Voorsluys e Leonardo William Voorsluys e sua mulher Adelaide Voorsluys, já qualificados.- DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL - Público de 3.04.2000, do Serviço Notarial do município de Carambei, folhas 145/147, do

livro de notas nº 23N.- VALOR:- R\$ 82.400,00.- O imóvel desapropriado destina-se à abertura de via pública.- Foram apresentados para o registro:- Comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóveis rurais, datado de 19.04.2004, com código do imóvel 7060190332274, em substituição ao CCIR 2000/2001/2002, de acordo com o item 16.2.9, Seção 2, Capítulo 16 do Código de Normas; Certidão de regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 6.734.138, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 31.03.2004, com validade até 30.09.2004, com número de referência 0.876.112-4; e, Certidões negativas de débitos ambientais sob nºs 222545 e 222546, emitidas pelo Instituto Ambiental do Paraná.- Isento do ITBI, por ser adquirente o Município de Carambeí isento do Funrejus, de acordo com o nº 17, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.604/99.- Dou fé.- R.4.312VRC (= R\$ 452,76.- Castro, 10 de maio de 2004.- O Oficial:-

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Castro - Estado do Paraná
Albino Schultz - Oficial
CERTIDÃO
A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, estando em conformidade com o original constante da Matrícula nº 21813 deste Serviço Registral, do que dou fé. Castro, 10 de maio 2004

Oficial



MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico: Planimétrico Cadastral

Finalidade: Desmembramento de Área

Interessado: Coop. Agropecuária Batavo Ltda.

Identificação do Imóvel:

Denominação: Rua Projetada

Matrícula nº: 21.313 no R. I. da Comarca de Castro, Estado do PR.

Proprietário: Município de Carambei

Local: Rua Aurora - Município de Carambei

Descrição dos limites e confrontações :

Gleba: Parte à Desmembrar

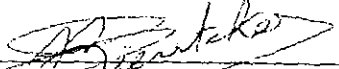
Área: 529,29 m² ou Perímetro: 274,77 m

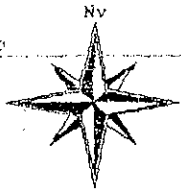
O perímetro do terreno: Parte à Desmembrar do imóvel denominado Rua Projetada descrito abaixo, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativas ao Sistema U T M, Datum SAD-69, MC=51°00' W(Grw), e com caminhamento medido em rumo(s) e distancia(s) tem início no vertice denominado **3A** (E(X)=588.196,22m N(Y)=7.241.443,64m); Deste vertice localizada junto a divisa com a Coop. Agropec. Batavo Ltda., segue por cerca de divisa confrontando com terreno da Perdigão Agroindustrial S/A. em 25°00'00" NE e 74,00m até o vertice **3B** (E=588.227,50m N=7.241.510,71m); Deste segue por cerca confrontando com Batávia S/A. em 25°00'00" NE e 56,00m até o vertice **5** (E=588.251,16m N=7.241.561,46m); Deste segue por linha seca de divisa confrontando com a parte remanescente do Município de Carambei em 65°00'23" SE e 4,00m até o vertice **4** (E=588.254,79m N=7.241.559,77m); em 25°00'00" SW e 134,64m até o vertice **3** (E=588.197,88m N=7.241.437,75m); Deste segue por cerca confrontando com terreno da Coop. Agropecuária Batavo Ltda. em 15°45'00" NW e 6,13m, até o vertice **3A** (início da descrição), fechando assim o perímetro com 274,77 m e uma superfície de 529,29 m² ou .

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

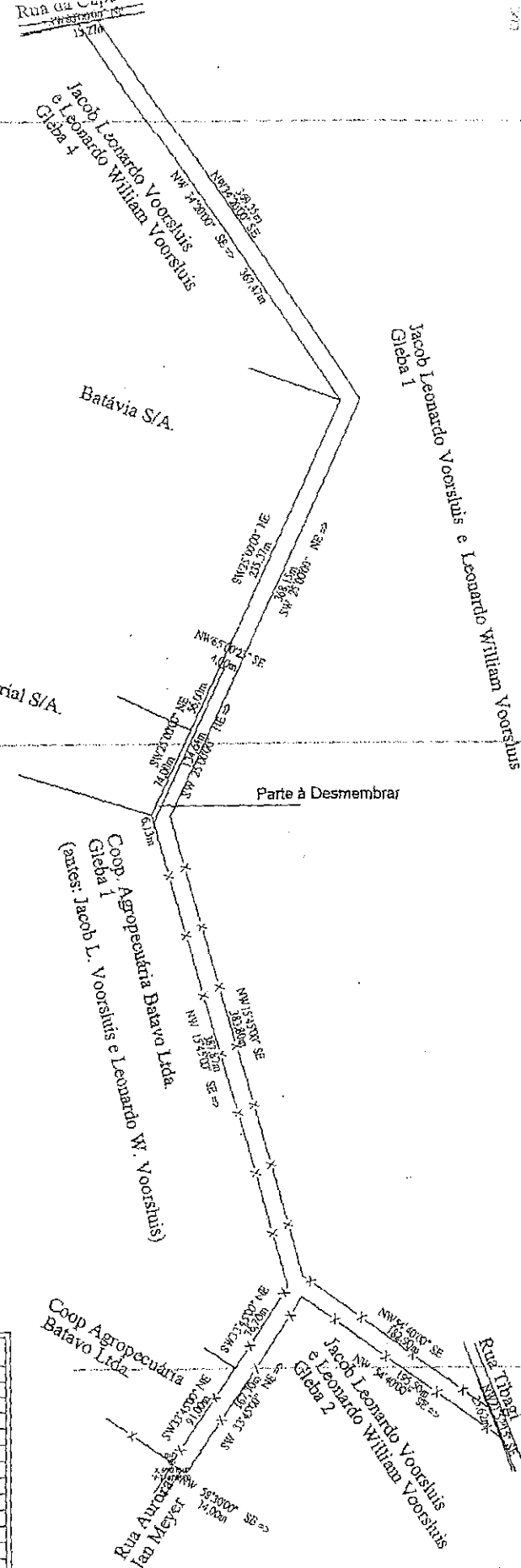
Carambei - PR, 12/03/2004.


Resp. Téc.: Eng. Agr. Ricardo R. Biersteker
CREA: 5.406-D/PR. Art nº: 0000000



M(1) 7.242.000

M(1) 7.241.500



Parte Remanescente					
De	Para	Rumo	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
0=pp	1	33°45'00" NE	91,00 m	588.200,56	7.241.000,66
1	2	33°45'00" NE	76,70 m	588.303,17	7.241.094,44
2	3	15°45'00" NW	397,87 m	588.107,88	7.241.437,75
3	4	25°00'00" NE	134,84 m	588.254,79	7.241.558,77
4	5	85°00'23" NW	4,00 m	588.251,16	7.241.581,48
5	6	25°00'00" NE	235,37 m	588.350,83	7.241.774,78
6	7	34°20'00" NW	367,47 m	588.143,38	7.242.076,23
7	8	80°00'00" NE	15,27 m	588.158,42	7.242.080,86
8	9	34°20'00" SE	389,35 m	588.368,73	7.241.775,88
9	10	25°00'00" SW	388,13 m	588.211,15	7.241.442,22
10	11	15°45'00" SE	383,80 m	588.315,32	7.241.072,83
11	12	54°40'00" SE	182,80 m	588.464,53	7.240.887,06
12	13	21°32'15" SE	25,87 m	588.474,08	7.240.843,28
13	14	54°40'00" NW	185,50 m	588.314,58	7.241.058,24
14	15	33°45'00" SW	187,70 m	588.221,42	7.240.918,00
15	0=pp	58°30'00" NW	14,00 m	588.208,48	7.240.824,22
			Área: 20.070,71 m ²		
			Perímetro: 3.019,35 m		

Parte à Desmembrar					
De	Para	Rumo	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
3A	3B	25°00'00" NE	74,00 m	588.221,50	7.241.510,11
3B	5	25°00'00" NE	50,00 m	588.251,18	7.241.561,48
5	4	65°00'23" SE	4,00 m	588.254,70	7.241.588,77
4	3	25°00'00" SW	134,84 m	588.107,88	7.241.437,75
3	3A	15°45'00" NW	397,87 m	588.107,88	7.241.437,75

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		Folha: n° 1
Imóvel: Rua Projetada		Matrícula: n° 21.313
Localidade: Rua Aurora		Município: Carambei
Proprietário: Município de Carambei		Comarca: Castro
Finalidade: desmembramento		Estado: PR.
Área: 20.600,00 m ²	Data: 12/03/04	Escala: 1/5.000
		Tipo de Levant.: Cadastral
Referência (Datum): SAD'69 / ITM 540 - 540		

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 00415138949

MATRÍCULA N.º 12.592

RUBRICA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Al. P. 8. 46. 01/2005
C. 01 Titular
Comarca de Castro - Estado do Paraná

LIVRO N.º 2

Data: -06.02.91 - O terreno rural constituindo a gleba "A", desmembrado do lote de terreno rural sob nº 51, situado no Núcleo Colonial Carambei, distrito de Carambei, neste município e comarca, com a área de 410.826,43 metros quadrados, com a descrição do caminhamento e confrontações seguintes: - da estaca inicial 0=PP, que ficou cravada junto a cerca da faixa de domínio da rodovia PR-151 (km 130) e as terras de Osmar Rickli, segue o caminhamento ao longo da cerca, nos seguintes rumos e distâncias: - 53º20,8'NW - 103,00 metros e 36º26,8'NE - 75,00 metros, na confrontação com as terras de Osmar Rickli, até a estaca 2; daí, segue no rumo de 53º20,2'NW e distância de 398,91 metros, na confrontação com o Jardim Bela Vista, até a estaca 3, ainda na mesma confrontação anterior; segue o caminhamento no rumo de 33º0,4'NE e distância de 165,02 metros, até a estaca 4; daí, segue o caminhamento nos seguintes rumos e distâncias: - 56º10,7'NW - 194,91 metros e 56º31,5'NW - 427,65 metros, na confrontação com a Vila Nova Holanda e as terras de Marinus Jan Harms, até a estaca 5; segue o caminhamento no rumo de 27º31,7'SW e distância de 402,00 metros, na confrontação com as terras de Jacob Carol Vink, até a estaca 6, cravada junto a um arroio; segue o caminhamento arroio abaixo, com uma distância de 250,00 metros, na mesma confrontação anterior, até a sua barra, alcançando o arroio Boqueirãozinho, o qual demarca o limite com o município de Ponta Grossa; segue o caminhamento arroio acima, com uma distância de 166,00 metros, na confrontação com as terras de George van Blarikum de Graaf e 590,00 metros, na confrontação com Jasper Slob, até a estaca 8; daí, segue o caminhamento em linha seca, na confrontação com a gleba "B", do mesmo imóvel, nos seguintes rumos e distâncias 36º39,8'NE - 316,00 metros, 53º20,2'SE - 83,00 metros, 32º20,2'SE - 113,00 metros e 53º20,2'NE - 122,50 metros, até a estaca 12, cravada junto a cerca da faixa de domínio da rodovia PR-151; daí, segue ao longo da cerca, no rumo de 33º19,8'NE e distância de 20,86 metros, até a estaca inicial 0=PP, fechando assim o perímetro. -

Proprietárias: - Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda., pessoa jurídica de natureza civil, com sede à avenida dos Pioneiros nº 2.822, no distrito de Carambei, neste município, inscrita no CGC-MF sob nº 76.107.762/0001-53, de uma parte ideal correspondente a 75% do imóvel; e Cooperativa Agro Pecuária Batavo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à avenida dos Pioneiros nº 2.324, no distrito de Carambei, neste município, inscrita no CGC-MF sob nº 76.107.770/0001-08, de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel. -

Matrícula originária nº 10.002, livro nº 2 de Registro Geral, deste cartório. -

Sub-divisão. - Prot. 40490. - Dou fé. - O Oficial: -

R-1 - 12.592 - Prot. 46.181 - 05.01.93 - LOTEAMENTO - Conforme memorial de loteamento devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Castro, pelo Decreto número 102/92, de 13 de novembro de 1.992, o terreno acima descrito foi sub-dividido em quadras, lotes, logradouros públicos, áreas verdes, área non aedificandi e área de uso institucional, dando origem ao loteamento urbano denominado "NOVO HORIZONTE", com 36 quadras e 464 lotes para edificação com a área de 166.330,85 metros quadrados, área non aedificandi com 2 quadras com 1.320,36 metros quadrados, área non aedificandi de mata e campo com 135.401,37 metros quadrados, sistema viário com 83.296,11 metros quadrados, área verde com 2.296,54 metros quadrados e áreas de uso institucional com 21.179,20 metros quadrados, perfazendo a área total do terreno acima com 410.826,43 metros quadrados, que assim se descrevem: -

Quadra "1"

LOTE - RUA - ÁREA

01	18	453,61m ²	- Matrícula nº 18.304 - Vendido a Joacir Manoel Alves Papa
02	18	420,16m ²	- Matrícula nº 16.715 - Vendido a Idilio Cesar da Fonseca
03	18	420,16m ²	

CONTINUAÇÃO

04	18	420,16m2	
05	18	420,16m2	- Matrícula nº 16.895 - Vendido a Julio José da Silva.-
06	18	453,61m2	
Quadra "2"			
LOTE	RUA	ÁREA	
01	03	460,56m2	
02	03	420,16m2	- Matrícula nº 17.210 - Vendido a Manoel Luiz Nunes da Silveira
03	03	420,16m2	- Matrícula nº 17.783 - Vendido a Pedro Joel do Prado e Souza
04	03	420,16m2	- Matrícula nº 19.357 - Vendido a Sirlene Pinheiro Ribeiro.
05	03	420,16m2	
06	03	420,16m2	- Matrícula nº 17.445 - Vendido a José Ademir da Silva e s/m
07	03	420,16m2	- Matrícula nº 16.985 - Vendido a Adalberto Westphal.-
08	03	517,12m2	
Quadra "3"			
LOTE	RUA	ÁREA	
01	03	517,12m2	- Matrícula nº 20.168 - vendido para José Eli Weinert
02	03	420,16m2	- Matrícula nº 17.580 - vendido a Armond Carvalho Araujo e outs.
03	03	420,16m2	- Matrícula nº 16.958 - Vendido a Iliane Aparecida Marcondes.
04	03	420,16m2	
05	03	420,16m2	- Matrícula nº 21.656 - Vendido para Elcio Francisco Bueno.
06	03	420,16m2	- Matrícula nº 16.701, vendido para Tereza Rutz Spaer
07	03	420,16m2	- Matrícula nº 16.743 - Vendido a Regina Aparecida Pereira
08	03	420,16m2	- Matrícula nº 17.139 - Vendido a Albani Marcondes, Freytag.-
09	03	517,12m2	- Matrícula nº 18.139 - Vendido a Ivania Perego Silvestri.-
Quadra "4"			
LOTE	RUA	ÁREA	
01	03	495,78m2	
02	03	420,16m2	- Matrícula nº 16.700, vendido para Wanderley do Carmo e s/m.
03	03	420,16m2	- M-16.856 - Vendido para Wanderley do Carmo e sua mulher.-
04	15	659,25m2	- M-20.146 - Vendido para Izanete Aparecida Teixeira Valer.-
05	15	506,10m2	- M-17.136 - Vendido a Osmar do Prado e Souza.-
06	15	487,34m2	- Matrícula nº 17.133 - Vendido a Estanislau de Almeida Wich-
07	15	637,50m2	- Matrícula nº 17.317 - Vendido a Floresnal do Nascimento, ^{nievski}
Quadra "5"			
LOTE	RUA	ÁREA	
01	16	325,00m2	- Matrícula nº 17.957 - Vendido a Cícero Correia da Silva.-
02	17	250,00m2	- Matrícula nº 17.012 - Vendido a José Carlos Selhorst.-
03	16	250,00m2	- Matrícula nº 16.524 - Vendido para Gelcimar Gomes da Silva
04	17	250,00m2	
05	16	250,00m2	- Matrícula nº 17.077 - Vendido a Gelcimar Gomes da Silva.-
06	17	250,00m2	
07	16	250,00m2	- Matrícula nº 21.979 - Vendido para João Carlos Rodrigues da Luz
08	17	250,00m2	
09	16	250,00m2	
10	17	250,00m2	
11	16	250,00m2	
12	17	250,00m2	- M-16.875 - Vendido a Adilson José Rogowski e Luis Fernando Rogowski.
Quadra "6"			
LOTE	RUA	ÁREA	
01	16	325,00m2	
02	17	325,00m2	
03	16	250,00m2	
04	17	250,00m2	
05	16	250,00m2	

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.592

RUBRICA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
D.º 8.000.005
Câmara de Castro - Paraná
Cidade Titular

06	17	250,00m2	- Matrícula nº 16.918 - Vendido p/José Voneis dos Santos e/s/
07	16	250,00m2	
08	17	250,00m2	
09	16	250,00m2	
10	17	250,00m2	
11	16	250,00m2	
12	17	250,00m2	- Matrícula nº 17.548 - Vendido a Jussara Aparecida Polopes.
13	16	250,00m2	
14	17	250,00m2	
15	16	250,00m2	- Matrícula nº 18.062 - Vendido a Luiz Afonso Freytag.-
16	17	250,00m2	- Matrícula nº 17.089 - Vendido a Delair de Fátima de Oliveira.
17	16	250,00m2	
18	17	250,00m2	
19	16	250,00m2	
20	17	250,00m2	
21	16	250,00m2	- Matrícula nº 20.468 - Vendido para Paulo Junior da Silva
22	17	250,00m2	
23	16	250,00m2	
24	17	250,00m2	
25	16	250,00m2	
26	17	250,00m2	- M-17.101 - Vendido a Itamar Campos de Souza.-

Quadra "7"

LOTE - RUA - ÁREA

01	16	325,00m2	- Matrícula nº 18.779 - Vendido a Alessandro Westphal.-
02	16	250,00m2	- Matrícula nº 21.454 - Vendido a Rita de Cacia Martins.-
03	16	250,00m2	
04	16	250,00m2	
05	16	250,00m2	
06	16	250,00m2	
07	16	250,00m2	- Matrícula nº 21.694 - Vendido para Helson José Ribeiro
08	16	250,00m2	- Matrícula nº 17.977 - Vendido a Fermino Marcondes Carneiro
09	16	250,00m2	- Matrícula nº 16.765 - Vendido a Paulo José Freytag.-
10	16	250,00m2	
11	16	250,00m2	
12	16	250,00m2	
13	16	250,00m2	- Matrícula nº 16.857 - Vendido a Darilio de Almeida.-

Quadra "8"

LOTE - RUA - ÁREA

01	16	325,00m2	- Matrícula nº 15.466 - Vendido a Paulo Henrique Gaia.-
02	16	250,00m2	- Matrícula nº 16.549 - Vendido a Derlita dos Santos Bueno.
03	16	250,00m2	
04	16	250,00m2	
05	16	250,00m2	- Matrícula nº 17.917 - Vendido a Dirceu Antonio Fagundes.-
06	16	325,00m2	
07	15	325,00m2	
08	15	250,00m2	
09	15	250,00m2	
10	15	250,00m2	- Matrícula nº 17.644 - Vendido a Jaime Fagundes Jacinto e/s/
11	15	250,00m2	- Matrícula nº 17.273 - Vendido a Valdeci Dias da Rosa.-
12	15	325,00m2	
13	03	6.600,00m2	

CONTINUAÇÃO

Quadra "7A"

LOTE - RUA - ÁREA

01	15	325,00m2	- Matrícula nº 16.982 - Vendido a Adriano Westphal.-
02	15	250,00m2	
03	15	250,00m2	
04	15	250,00m2	- Matrícula nº 18.098 - Vendido a Amalio Monteiro.-
05	15	250,00m2	
06	15	250,00m2	
07	15	250,00m2	
08	15	250,00m2	
09	15	250,00m2	- Matrícula nº 17.582 - vendido para João Desselman Filho

Quadra "9"

LOTE - RUA - ÁREA

01	01	554,49m2	- Matrícula nº 16.916 - Vendido a Oclair da Rosa.-
02	01	422,73m2	
03	01	415,24m2	
04	01	407,57m2	- Matrícula nº 21.304 - Vendido a Juracy Tibes Pedroso.-
05	01	400,26m2	- Matrícula nº 19.840 - Vendido a Marcos Antonio Martins
06	01	392,77m2	
07	01	382,97m2	- Matrícula nº 21.360 - Vendido a Antonio Valdelino de Oliveira
08	01	375,48m2	- Matrícula nº 21.949 - Vendido para Claiton Born Alves.-
09	01	371,21m2	- Matrícula nº 17.141 - Vendido a José Marcelo da Silva.-
10	01	363,79m2	
11	01	351,61m2	- Matrícula nº 17.076 - Vendido a Waldomiro Ramos.-
12	01	436,86m2	- M-17.694 - Vendido a Encemia Liquez Penteado Schirmer.-
Quadra "9A"		842,41m2	- Matrícula nº 16.692 - Doação para APROEC

Quadra "10"

LOTE - RUA - ÁREA

01	01	624,24m2	- Matrícula nº 20.698 - Vendido para Luiz Cesar F. Ribas
02	01	485,52m2	- Matrícula nº 17.344 - Vendido a José Maria da Silva
03	01	485,52m2	
04	01	485,52m2	- Matrícula nº 17.870 - Vendido para Adriane Westphal Baby
05	01	485,52m2	- Matrícula nº 18.983 - Vendido a Miguel Gelinski.-
06	01	485,52m2	- Matrícula nº 18.482 - Vendido a Carlos Alberto Ferraes Martins.
07	01	485,52m2	- Matrícula nº 17.136 - Vendido a Marcio Schiochet.-
08	01	485,52m2	- Matrícula nº 17.137 - Vendido a Marcio Schiochet.-
09	01	485,52m2	- Matrícula nº 16.544 - vendido para Miguel Gruber
10	01	485,52m2	
11	01	485,52m2	- Matriculado sob nº 21.362 - Vendido para Adair Rosade Lara
12	01	624,24m2	
13	02	624,24m2	- Matriculado sob nº 17.446.-
14	02	485,52m2	- Matrícula nº 17.011 - Vendido para Marcos Alves.-
15	02	485,52m2	
16	02	485,52m2	
17	02	485,52m2	
18	02	485,52m2	
19	02	485,52m2	
20	02	485,52m2	
21	02	485,52m2	
22	02	485,52m2	
23	02	485,52m2	- Matrícula nº 17.133 - Vendido a Antonio Marcos Ramos.-
24	02	624,24m2	- Matriculado sob nº 18.360.-

Quadra "11"

LOTE - RUA - ÁREA

SEGUE

REGISTRO GERAL

FICHA
12.592/3

MATRÍCULA N.º 12.592

RUBRICA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Oficial Registrador
Parque de Castro - Estado do Paraná

LIVRO N.º 2

- 01 15 448,00m2 - Matriculado sob nº 21.288.-
- 02 15 416,00m2
- 03 15 416,00m2
- 04 15 416,00m2 - Matrícula nº 19.715 - Vendido para Edenilson Garcia Pereira
- 05 15 448,00m2 - Matrícula nº 16.894 - Vendido a Nelson Alberty.-
- 06 02 469,00m2 - Matrícula nº 21.493 - Vendido para Rogeria das Graças Oshiro.
- 07 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.733 - Vendido para Virginia Messias F.da Luz
- 08 02 469,00m2 - Matrícula nº 16.981 - Vendido a Luiz Carlos Julkoski.-
- 09 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.004 - Vendido a Luiz Carlos Julkoski.-
- 10 02 469,00m2 - Matrícula nº 20.986 - Vendido para Alceu Ramos
- 11 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.485 - Vendido a Martiniano Urias Teixeira.
- 12 02 469,00m2 - Matrícula nº 16.984 - Vendido a Marcelo Cristian Boer.-
- 13 02 469,00m2
- 14 12 448,00m2 - Matrícula nº 18.385 - Vendido a Joslei de Jesus Weinert.-
- 15 12 416,00m2 - Matrícula nº 18.371 - Vendido a Fausto José Stella e outra.-
- 16 12 416,00m2
- 17 12 416,00m2
- 18 12 416,00m2
- 19 03 469,00m2 - Matrícula nº 17.772 - Vendido para Rose Maria Spinardi Bonawitz
- 20 03 469,00m2 - Matrícula nº 21.335 - Vendido para Lineu Mainardes
- 21 03 469,00m2
- 22 03 469,00m2
- 23 03 469,00m2 - Matrícula nº 17.550 - Vendido a Ardoino Miguel Parizotto.-
- 24 03 469,00m2 - Matrícula nº 17.899 - Vendido a Moacir Nunes de Siqueira.-
- 25 03 469,00m2
- 26 03 469,00m2 - Matrícula nº 17.157 - Vendido a Zilda Gelinski.-

Quadra "12"

LOTE - RUA - ÁREA

- 01 15 325,00m2
- 02 15 250,00m2
- 03 15 250,00m2
- 04 15 250,00m2
- 06 15 250,00m2
- 06 15 325,00m2 - Matrícula nº 17.316 - Vendido para Marcos Luis Dalcol

Centro comunitário - Rua 03 - 2.013,00m2

Quadra "13"

LOTE - RUA - ÁREA

- 01 13 325,00m2
- 02 13 250,00m2
- 03 13 250,00m2 - Matrícula nº 20.949 - Vendido a Aristeu Guimarães Ferreira
- 04 13 250,00m2 -
- 05 13 250,00m2
- 06 13 250,00m2
- 07 13 250,00m2
- 08 13 250,00m2 - Matrícula nº 19.716 - vendido para Iloil Domingues do Prado
- 09 13 250,00m2

Quadra "13A"

LOTE - RUA - ÁREA

- 01 15 325,00m2
- 02 15 250,00m2
- 03 15 250,00m2

MATRÍCULA N.º 12.592

CONTINUAÇÃO

04	15	250,00m2	- Matrícula nº 17.734 - Vendido para Angela Maria Daniel
05	15	250,00m2	- Matrícula nº 17.950 - Vendido a Moises Gonçalves Marcelino.-
06	15	250,00m2	
07	15	250,00m2	
08	15	250,00m2	
09	15	250,00m2	

Quadra "14"

LOTE - RUA - ÁREA

01	14	325,00m2	- Matrícula nº 17.583 - vendido para Giovanni Póvaz
02	14	250,00m2	
03	14	250,00m2	
04	14	250,00m2	- Matrícula nº 20.899 - Vendido para Nelson da Luz e s/m
05	14	250,00m2	- Matrícula nº 17.764 - Vendido para Joaquim Rosa de Lara
06	14	325,00m2	- Matrícula nº 17.603 - Vendido para Selma Maria de Oliveira
07	13	325,00m2	
08	13	250,00m2	- Matrícula nº 15.680 - Vendido para José Divensir Ruths
09	13	250,00m2	- Matrícula nº 20.144 - Vendido para Ladair Gonçalves Spaer
10	13	250,00m2	
11	13	250,00m2	- Matrícula nº 20.952 - Vendido para Neilde Claro do Nascimento
12	13	325,00m2	- Matrícula nº 17.022 - Vendido para Zeni de Lourdes Melo.-

Quadra "15"

LOTE - RUA - ÁREA

01	13	325,00m2	
02	13	250,00m2	- Matrícula nº 20.706 - Vendido para José Mauricio Michalski.-
03	13	250,00m2	- Matrícula nº 16.742 - Vendido a Jaime Silvestre Domingues.-
04	13	250,00m2	- Matrícula nº 17.040 - Vendido a Eurides Pereira Viana e s/m
05	13	250,00m2	
06	13	325,00m2	
07	12	325,00m2	
08	12	250,00m2	
09	12	250,00m2	
10	12	250,00m2	
11	12	250,00m2	- Matrícula nº 18.717 - Vendido a Joel Ademir Gonçalves.-
12	12	325,00m2	- Matrícula nº 16.893 - Vendido a Samuel Farias Domingues.-

Quadra "16"

LOTE - RUA - ÁREA

01	12	325,00m2	- Matrícula nº 18.099 - Vendido a Ione Mota de Oliveira.-
02	13	325,00m2	- Matrícula nº 19.823 - Vendido para Adair Oliveira Ferreira.
03	12	250,00m2	- Matrícula nº 20.569 - Vendido para Tereza de Jesus Domingues
04	13	250,00m2	
05	12	250,00m2	
06	13	250,00m2	- Matrícula nº 19.178 - Vendido a Thamyres Aparecida de Oliveira
07	12	250,00m2	- Matrícula nº 16.747 - Vendido a José Carlos de Oliveira.-
08	13	250,00m2	
09	12	250,00m2	- Matrícula nº 17.289 - Vendido a Josielb Mara.-
10	13	250,00m2	- Matrícula nº 20.876 - Vendido para Arody Rodrigues Carneiro
11	12	250,00m2	- Matrícula nº 21.398 - Vendido para Rodilda Ribeiro Oshiro.-
12	13	250,00m2	
13	12	250,00m2	- Matrícula nº 21.515 - Vendido para Waldiney de Souza.-
14	13	250,00m2	
15	12	250,00m2	
16	13	250,00m2	- Matrícula nº 18.817 - Vendido a Luiz Antonio Ribeiro.-
17	12	250,00m2	
18	13	250,00m2	- Matrícula nº 20.458 - Vendido para Valdeci Valentim Guimarães

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 12.592

SUBSISTENTE
SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49
Comarca de Castro - Estado do Paraná

LIVRO N.º 2

19 12 250,00m2
20 13 250,00m2 - Matrícula nº 17.583 - Vendido para Alacir Gonçalves de Lima
Quadra "17"

LOTE - RUA - ÁREA

01 01 727,81m2 - Matrícula nº 10.986 - Vendido a Adalberto Westphal.-
02 01 621,00m2
03 01 622,88m2 - Matrícula nº 19.312.-
04 01 561,88m2
05 01 468,60m2 - Matrícula nº 18.268 - Vendido a Alcides Correia da Rocha.-
06 01 457,31m2

Quadra "18"

LOTE - RUA - ÁREA

01 12 585,30m2
02 12 580,75m2 - Matrícula nº 18.175 - Vendido a Joanides de Oliveira.-
03 12 585,30m2 - Matrícula nº 17.270.
04 01 485,52m2
05 01 485,52m2 - Matrícula nº 17.833 - Vendido a Julio Cesar Gonçalves dos Santos.-
06 01 485,52m2
07 01 485,52m2 - Matrícula nº 18.087 - Vendido a Paulina Charlotte Aardoon.-
08 01 485,52m2
09 01 485,52m2
10 01 485,52m2 - Matrícula nº 18.722 - Vendido a Navegação Sta. Terezinha Ltda
11 01 485,52m2 - Matrícula nº 17.663 - Vendido a Neri Sebastião Dias.-
12 01 485,52m2
13 01 485,52m2
14 09 585,30m2 - Matrícula nº 17.615
15 09 580,75m2
16 09 595,30m2 - Matrícula nº 19.363 - Vendido Para Rickli Empr.Imob. Ltda.
17 02 485,52m2 - Matrícula nº 17.318 - vendido para Elias Pedroso do Nascimento
18 02 485,52m2 - Matrícula nº 18.588 - Vendido para Francisco Lourival Ribas.-
19 02 485,52m2 - Matrícula nº 21.252 - Vendido para Antonio Paulo de Menezes
20 02 485,52m2 - Matrícula nº 17.741 - Vendido para Navegação Sta. Terezinha Lt
21 02 485,52m2 - Matrícula nº 18.097 - Vendido para Ana Lucia Polese.-
22 02 485,52m2
23 02 485,52m2 - Matrícula 17.742 - Vendido p/Navegação Santa Terezinha Ltda.
24 02 485,52m2
25 02 485,52m2 - Matrícula 20.555 - Vendido para Miguel Antonio dos Santos e/ou
26 02 485,52m2

Quadra "19"

LOTE - RUA - ÁREA

01 12 568,13m2 - Matrícula nº 17.498 - Vendido para Billi Betenheuser Barbosa
02 12 555,50m2 - Matrícula nº 19.667
03 12 568,13m2 - Matrícula nº 17.009 - Vendido a Luiz Antonio Ribeiro.-
04 02 469,00m2
05 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.956 - Vendido a Darci Sviercoski.-
06 02 469,00m2
07 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.896 - Vendido a Arlindo Gomes Bonfim.-
08 02 469,00m2
09 02 469,00m2
10 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.339 - Vendido a Rivair Pereira de Jesus.-
11 02 469,00m2 - Matrícula nº 17.108 - Vendido a Renato Castro Vieira

MATRÍCULA N.º
12.592

CONTINUAÇÃO

12	02	469,00m2	- Matrícula nº 18.112 - Vendido a Lauro de Jesus Lacerda.-
13	02	469,00m2	
14	09	568,13m2	
15	09	556,50m2	- Matriculado sob nº 20.265.-
16	09	568,13m2	- Matrícula nº 17.892 - Vendido a Ivan Divino Bernardo
17	03	469,00m2	- Matrícula nº 17.439 - Vendido a Nelson José Gomes.-
18	03	469,00m2	
19	03	469,00m2	- Matrícula nº 17.766 - Vendido a Sandro Roberto Westphal.-
20	03	469,00m2	- Matrícula nº 19.660 - Vendido p/Ação Social N.S.da Conceição
21	03	469,00m2	
22	03	469,00m2	- Matrícula nº 20.303 - Vendido para Luiz Fernando Kaspchak
23	03	469,00m2	
24	03	469,00m2	
25	03	469,00m2	- Matrícula nº 18.341 - Vendido a Valdir Riquerme e outra.-
26	03	469,00m2	- Matrícula nº 18.780 - Vendido a Alessandro Carvalho Gomes.-

Quadra "20"

LOTE - RUA - ÁREA

01	12	325,00m2	
02	12	250,00m2	
03	12	250,00m2	
04	12	250,00m2	- Matrícula nº 20.347 - Vendido para Sirlei Aparecida M.Lopes
05	12	250,00m2	
06	12	250,00m2	- Matrícula nº 17.549 - Vendido a Julio Cornélio Ferreira.-
07	11	325,00m2	- Matrícula nº 16.940 - Vendido para Jorge Stella
08	11	250,00m2	- Matrícula nº 21.016 - Vendido para Marcos de Vas Bartkevicius
09	11	250,00m2	- Matrícula nº 12.274 - Vendido a Juarez Aparecido Aniceto.-
10	11	250,00m2	- Matrícula nº 21.893 - Vendido para Benedito Carlos Stress.
11	11	250,00m2	
12	11	325,00m2	

Quadra "21"

LOTE - RUA - ÁREA

01	11	325,00m2	- Matrícula nº 20.825 - Vendido para Luzia Aparecida Cordeiro
02	12	325,00m2	
03	11	250,00m2	- Matrícula nº 17.494 - Vendido p/José Carlos Lacerda e s/m
04	12	250,00m2	- Matrícula nº 20.332 - Vendido para Adão Ademir de Oliveira
05	11	250,00m2	- Matrícula nº 16.617 - Vendido a Almira Rosa Los.-
06	12	250,00m2	
07	11	250,00m2	- Matrícula nº 18.337 - Vendido para Nestor Biasio.-
08	12	250,00m2	
09	11	250,00m2	
10	12	250,00m2	
11	11	250,00m2	
12	12	250,00m2	- Matrícula nº 17.894 - Vendido a Altair Domingues.-
13	11	250,00m2	
14	12	250,00m2	- Matrícula nº 19.795 - Vendido para Sebastião da Silva.
15	11	250,00m2	
16	12	250,00m2	
17	12	250,00m2	- Matrícula nº 18.174 - Vendido a Analia Maria Rogowski.-
18	12	250,00m2	- Matrícula nº 19.437 - Vendido para Reginaldo Kahl do Nascimento

Quadra "22"

LOTE - RUA - ÁREA

01	11	325,00m2	
02	11	250,00m2	
03	11	250,00m2	

ESTRATO DE IMÓVEIS
 marca de Castro
 estado do Paraná

REGISTRO GERAL

12.592/5

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
 C.P.F. 004151389-49

MATRÍCULA N.º 12.592

SERVIÇO PÚBLICO
 ALBINO SCHULTZ
 Oficial Titular
 Comarca de Caspary - Estado do Paraná
 08 AGO 2005

LIVRO N.º 2

04 11 250,00m2
 05 11 250,00m2
 06 11 250,00m2

Quadra "22A"

LOTE - RUA - ÁREA

01 10 325,00m2 - Matrícula nº 21.141 - Vendido para José Gelinski.
 02 10 250,00m2
 03 10 250,00m2
 04 10 250,00m2
 05 10 250,00m2
 06 10 250,00m2

Quadra "23"

LOTE - RUA - ÁREA

01 11 325,00m2
 02 11 250,00m2
 03 11 250,00m2
 04 11 250,00m2
 05 11 250,00m2
 06 11 325,00m2
 07 10 325,00m2 - Matrícula nº 15.679 - vendido para Regiane Vieira
 08 10 250,00m2
 09 10 250,00m2
 10 10 250,00m2
 11 10 250,00m2
 12 10 250,00m2

Lote destinado a serviços sanitários - Rua 3 - 1.320,00m2

Quadra "24"

LOTE - RUA - ÁREA - Matrícula nº 17.319 - vendido para Elias Pedrosa do Nascimento

01 10 325,00m2
 02 10 250,00m2
 03 10 250,00m2
 04 10 250,00m2
 05 10 250,00m2 - Matrícula nº 16.609 - vendido para Joel Aparecido R. de Mello
 06 10 325,00m2
 07 09 325,00m2 - Matrícula nº 20.486 - Vendido para Rozeli Nunes de Siqueira
 08 09 250,00m2 - Matrícula nº 21.064 - Vendido para Reginaldo Pontes
 09 09 250,00m2
 10 09 250,00m2
 11 09 250,00m2
 12 09 325,00m2

Quadra "25"

LOTE - RUA - ÁREA

01 10 325,00m2
 02 10 250,00m2
 03 10 250,00m2
 04 10 250,00m2
 05 10 250,00m2 - Matrícula nº 17.732 - vendido p/Valdemiro Ferreira da Silva
 06 10 250,00m2 - Matrícula nº 17.164 - Vendido a Ednelson Cordeiro.-
 07 10 250,00m2
 08 10 250,00m2

CONTINUAÇÃO

10	10	250,00m2	- Matrícula nº 20.130 - Vendido p/Rosaldo Kachineski e outra.
12	09	325,00m2	
13	09	250,00m2	
14	09	250,00m2	
15	09	250,00m2	- Matrícula nº 19.993 - Vendido para Miguel Jonas Aniceto
16	09	250,00m2	- Matrícula nº 19.232 - Vendido para Sadraque Almeida Santos
17	09	250,00m2	- Matrícula nº 17.862 - Vendido para Nelons Vicente Rocha e/o
18	09	250,00m2	- Matrícula nº 17.869 - Vendido para José Antonio dos Santos
19	09	250,00m2	- Matrícula nº 16.845 - Vendido a Leoni Rita Sanchez Coelho.-
20	09	250,00m2	- Matrícula nº 17.083 - Vendido a Maria Alcídia Bueno Koch.-
21	09	250,00m2	- Matrícula nº 17.495 - Vendido a Lourecir Jorge Bueno.
22	09	250,00m2	
23	09	250,00m2	
24	09	250,00m2	
25	09	250,00m2	

Quadra "26"

LOTE - RUA - ÁREA

01	09	325,00m2	
02	09	250,00m2	
03	09	250,00m2	- Matrícula nº 21.689 - Vendido para José Osnei Domingues
04	09	250,00m2	- Matrícula nº 16.741 - Vendido a Rosa Brandt Siqueira.-
05	09	250,00m2	
06	09	250,00m2	
07	09	250,00m2	
08	09	250,00m2	- Matrícula nº 16.699 - Vendido a Germano Dietrich Schmidt.-
09	09	250,00m2	
10	09	250,00m2	- Matrícula nº 17.209 - Vendido a Airton Cesar Machado Lopes.
11	09	250,00m2	
12	09	250,00m2	- Matrícula nº 18.180 - Vendido a Sebastião Inácio.-
13	09	250,00m2	
14	09	250,00m2	
15	08	250,00m2	
16	08	250,00m2	
17	08	250,00m2	
18	08	250,00m2	-M-18.123 -Vendido a Maria do Rocio Carneiro Tomasoni.-
19	08	250,00m2	- Matrícula nº 22.934 - Vendido para Denise da Silva.-
20	08	250,00m2	
21	08	250,00m2	
22	08	250,00m2	-M-18.725 - Vendido a Ivan da Silva.-
23	08	250,00m2	- M-20.178 - Vendido para Rickli Empreendimentos Imob. Ltda.
24	08	250,00m2	

Quadra "27"

LOTE - RUA - ÁREA

01	09	325,00m2	
02	09	250,00m2	- Matrícula nº 16.688 - Vendido a Agenor Mesquita.-
03	09	250,00m2	
04	09	250,00m2	
05	09	250,00m2	
06	09	325,00m2	
07	08	325,00m2	
08	08	250,00m2	
09	08	250,00m2	
10	08	250,00m2	
11	08	250,00m2	

CONTINUAÇÃO

01 05 520,20m2

02 06 520,20m2 - Matrícula nº 20.349 - Vendido para Isael de Oliveira Lopes

03 05 876,02m2

04 06 688,74m2

05 06 520,20m2 - Matriculado sob nº 20.134.-

06 06 520,20m2 - Matriculado sob nº 20.140.-

Quadra "32A" - Rua 5 - Área 256,32m2

Quadra "30A" - Rua 7 - Área 1.064,06m2

Quadra "33" - Ruas 3, 7 e 9 - Área 19.166,20m2 - Centro Esportivo-Matr. 17.710

Praça I - Ruas 15, 01 e 02 - Área 2.063,79m2

Praça II - Ruas 03 e 18 - Área 1.232,75m2.

Dou fé, - Oficial: _____

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS
 Comarca de Castro - Estado do Paraná
 Albino Schultz - Oficial

CERTIDÃO

A presente Certidão extraída por processo reprográfico, foi examinada de acordo com o § 1º do Art. 19 da Lei nº 8.518 de 01/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 15.912 deste Serviço.

Castro, 08 de Agosto de 2005.

 Oficial

Lei: 19.228 de 18/07/2001

FUNARPEN
 SELO DE
 AUTENTICIDADE

SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS

ALBINO SCHULTZ
 Oficial Titular

REGISTRO DE IMOVEIS
 BFU61044

Comarca de Castro - Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico: Planimétrico Cadastral

Finalidade: demarcação Interessado:

Identificação do Imóvel:

Propriedade: Gleba A - Loteamento Jardim Novo Horizonte Matrícula nº: nº 12.592

Proprietário: Coop. Agropecuária Batavo Ltda e Coop. Central de Lat. do Pr. Ltda.

Local: Jarim Novo Horizonte - Município de Carambeí - PR., Comarca de Castro, Estado do PR.

Descrição dos limites e confrontações:

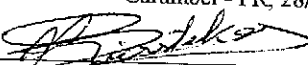
Talhão: Área Non acedificandi de Mato e Campo

Área: 134.081,37 m² ou Perímetro: 3.024,58 m

O perímetro do talhão: Área Non acedificandi de Mato e Campo do imóvel denominado Gleba A - Loteamento Jardim Novo Horizonte descrito abaixo, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares ao Sistema U T M, Datum SAD-69, MC=51°00' W(Grw), com caminhamento medido em azimute(s) e distancia(s) tem início no vertice denominado 1 (E(X)=Cto X: 589.372,49m N(Y)=Cto Y: 7.239.673,75m); Deste vertice sito junto a final da rua das Esmeraldas, segue por linha seca confrontando com o Jrd. Bela Vista II (antes Gleba B) em 197°46'51" e 87,00m até o vertice 2 (E=589.354,43m N=7.239.596,16m); Deste segue por arroio Boqueirãozinho a jusante confrontando com terreno de Jasper Slop em 590,00m até o vertice 20 (E=588.786,91m N=7.239.692,99m); Deste segue por arroio Boqueirãozinho a jusante confrontando com terreno de espólio de George van Blarkum de Graaf em 166,00m até o vertice 23 (E=588.630,09m N=7.239.665,37m); Deste segue por arroio a montante confrontando com o loteamento Jrd. Eldorado (antes Jacob C. Vink) em 250,00m até o vertice 31 (E=588.650,94m N=7.239.912,81m); Deste segue por linha seca confrontando com o loteamento Jrd. Eldorado (antes Jacob C. Vink) em 8°16'51" e 51,00m até o vertice 32 (E=588.658,29m N=7.239.963,28m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 30A em 107°46'40" e 6,50m até o vertice 33 (E=588.664,48m N=7.239.961,29m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R7=rua das Azaleias em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 34 (E=588.676,86m N=7.239.957,32m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 34c (E=Cto X: 588.668,35m N=Cto Y: 7.239.952,07m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 29 em 107°46'51" e 50,00m até o vertice 35 (E=588.724,47m N=7.239.942,06m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R8=rua das Rosas em 197°46'51" e 20,00m até o vertice 36 (E=588.718,36m N=7.239.923,01m); .. em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 37 (E=588.730,74m N=7.239.919,04m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 37c (E=Cto X: 588.722,23m N=Cto Y: 7.239.913,79m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 26 em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 38 (E=588.754,55m N=7.239.911,41m); .. em 197°46'51" e 40,00m até o vertice 39 (E=588.742,33m N=7.239.873,32m); .. em 107°46'48" e 25,00m até o vertice 40 (E=588.766,14m N=7.239.865,68m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R9=rua das Orquídeas em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 41 (E=588.778,52m N=7.239.861,71m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 41c (E=Cto X: 588.770,01m N=Cto Y: 7.239.856,46m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 25 em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 42 (E=588.802,32m N=7.239.854,08m); .. em 17°46'51" e 40,00m até o vertice 43 (E=588.814,54m N=7.239.892,17m); .. em 107°46'48" e 25,00m até o vertice 44 (E=588.838,34m N=7.239.884,53m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R10=rua dos Crisântemos em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 45 (E=588.850,72m N=7.239.880,56m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 45c (E=Cto X: 588.842,21m N=Cto Y: 7.239.875,31m); .. em 17°46'51" e 40,00m até o vertice 46 (E=588.862,94m N=7.239.918,65m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 22A em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 47 (E=588.886,74m N=7.239.911,02m); .. em 17°46'51" e 63,00m até o vertice 48 (E=588.905,98m N=7.239.971,01m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R4=rua das Camélias em 107°46'51" e 20,00m até o vertice 49 (E=588.925,03m N=7.239.964,90m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 22 em 197°46'51" e 63,00m até o vertice 50 (E=588.905,79m N=7.239.904,91m); .. em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 51 (E=588.929,59m N=7.239.897,28m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R11=rua das Tulipas em 197°46'51" e 20,00m até o vertice 52 (E=588.923,49m N=7.239.878,23m); .. em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 53 (E=588.935,87m N=7.239.874,26m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 53c (E=Cto X: 588.927,35m N=Cto Y: 7.239.869,01m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 21 em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 54 (E=588.959,67m N=7.239.866,63m); .. em 197°46'51" e 20,00m até o vertice 55 (E=588.953,56m N=7.239.847,58m); .. em 107°46'48" e 25,00m até o vertice 56 (E=588.977,37m N=7.239.839,95m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R12=rua dos Lírios em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 57 (E=588.989,75m N=7.239.835,98m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 57c (E=Cto X: 588.981,24m N=Cto Y: 7.239.830,73m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 16 em 107°46'51" e 50,00m até o vertice 58 (E=589.037,36m N=7.239.820,71m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R13=rua das Ortências em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 59 (E=589.049,74m N=7.239.816,74m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 59c (E=Cto X: 589.041,23m N=Cto Y: 7.239.811,49m); .. em 17°46'51" e 10,00m até o vertice 60 (E=589.052,79m N=7.239.826,26m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 13 em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 61 (E=589.076,60m N=7.239.818,63m); .. em 17°46'51" e 93,00m até o vertice 62 (E=589.105,00m N=7.239.907,18m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R4=rua das Camélias em 107°46'51" e 68,50m até o vertice 63 (E=589.170,23m N=7.239.886,27m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 13A em 197°46'51" e 93,00m até o vertice 64 (E=589.141,83m N=7.239.797,71m); .. em 107°46'48" e 25,00m até o vertice 65 (E=589.165,63m N=7.239.790,07m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R15=rua das Violetas em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 66 (E=589.178,01m N=7.239.786,10m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 66c (E=Cto X: 589.169,50m N=Cto Y: 7.239.780,85m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 7A em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 67 (E=589.201,82m N=7.239.778,47m); .. em 17°46'51" e 93,00m até o vertice 68 (E=589.230,22m N=7.239.867,03m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R4=rua das Camélias em 107°46'51" e 100,00m até o vertice 69 (E=589.325,44m N=7.239.836,49m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 7 em 197°46'51" e 133,00m até o vertice 70 (E=589.284,82m N=7.239.709,84m); .. em 107°46'48" e 25,00m até o vertice 71 (E=589.308,63m N=7.239.702,21m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R16=rua das Margaridas em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 72 (E=589.321,01m N=7.239.698,24m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m até o vertice 72c (E=Cto X: 589.312,50m N=Cto Y: 7.239.692,99m); Deste segue por linha seca confrontando com a quadra 6 em 107°46'51" e 25,00m até o vertice 73 (E=589.344,82m N=7.239.690,60m); .. em 107°46'48" e 25,00m até o vertice 74 (E=589.368,62m N=7.239.682,97m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R17=rua das Esmeraldas em 107°46'56" e 13,00m até o vertice 1 (E=589.381,00m N=7.239.679,00m); .. em Raio: 10,00 m e Des: 48,68m, até o vertice 1 (início da descrição), fechando assim o perímetro com 3.024,58 m e uma superfície de 134.081,37 m² ou .

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Carambei - PR, 28/02/2005.


Resp. Tec.: Eng. Agr. Ricardo R. Biersteker
CREA: PR-5.406/D ART nº: 0000000

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico: Planimétrico Cadastral

Finalidade: demarcação Interessado:

Identificação do Imóvel:

Propriedade: Gleba A - Loteamento Jardim Novo Horizonte Matrícula nº: nº 12.592

Proprietário: Coop. Agropecuária Batavo Ltda e Coop. Central de Lat. do Pr. Ltda.

Local: Jardim Novo Horizonte - Município de Carambeí - PR., Comarca de Castro, Estado do PR.

Descrição dos limites e confrontações:

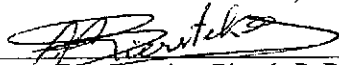
Talhão: Área de Servidão Serv Sanitários - Qdr 23

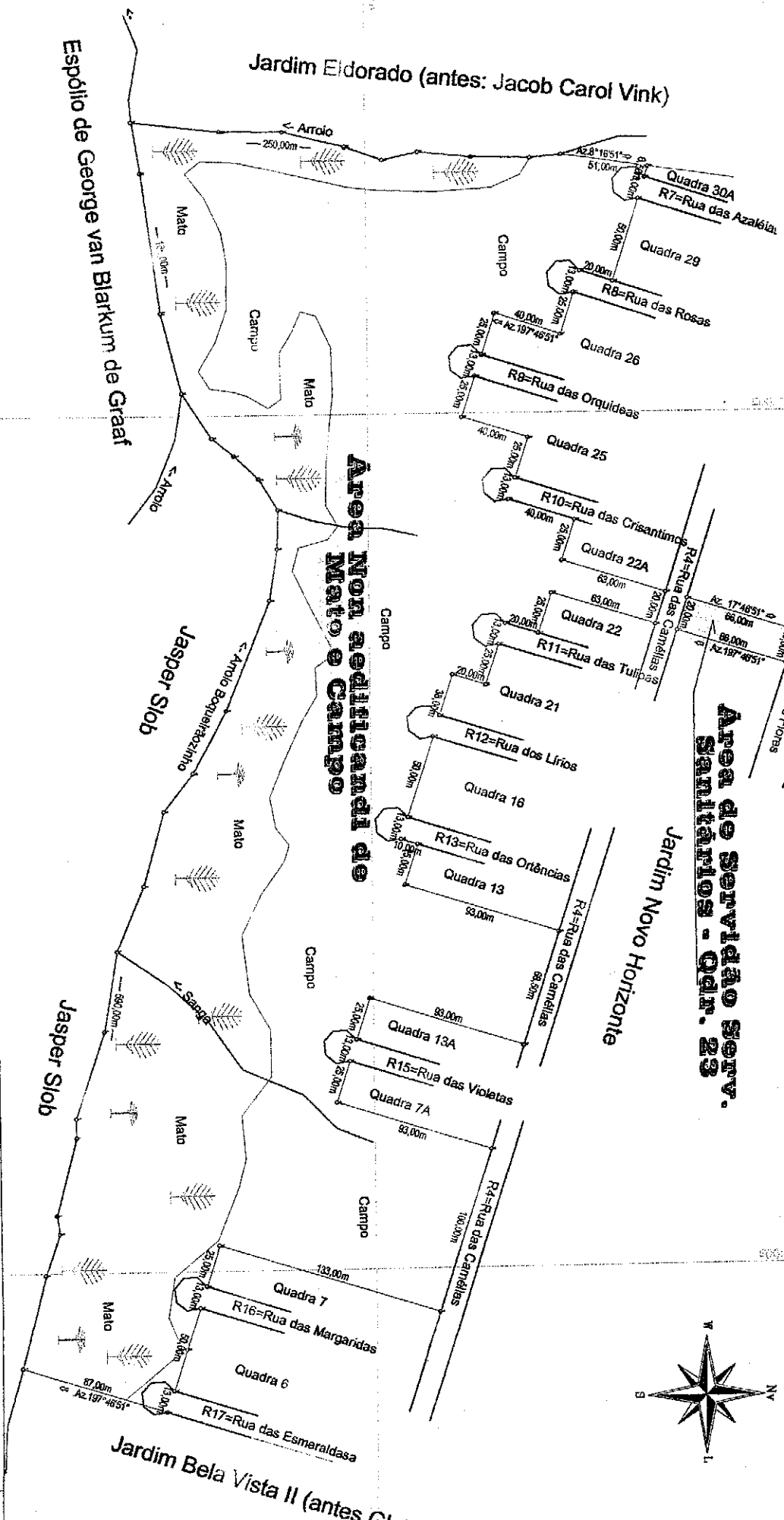
Área: 1.320,00 m² ou 0,1320 ha Perímetro: 172,00 m

O perímetro do talhão: Área de Servidão Serv Sanitários - Qdr 23 do imóvel denominado Gleba A - Loteamento Jardim Novo Horizonte descrito abaixo, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares ao Sistema U T M, Datum SAD-69, MC=51°00' W(Grw), com caminhamento medido em azimute(s) e distancia(s) tem início no vertice denominado 1 (E(X)=588.930,11m N(Y)=7.240.046,23m); Deste vertice sito junto a Av. das Flores, segue por linha seca confrontando com a rua R3=Av. das Flores em 107°46'51" e 20,00m até o vertice 2 (E=588.949,15m N=7.240.040,13m); Deste segue por linha seca confrontando com lotes nº1 a nº6 da quadra 23 em 197°46'51" e 66,00m até o vertice 3 (E=588.929,00m N=7.239.977,28m); Deste segue por linha seca confrontando com a rua R\$= rua das Camélias em 287°46'51" e 20,00m até o vertice 4 (E=588.909,95m N=7.239.983,39m); Deste segue por linha seca confrontando com lotes nº12 a nº7 da quadra 23 em 17°46'51" e 66,00m, até o vertice 1 (início da descrição), fechando assim o perímetro com 172,00 m e uma superfície de 1.320,00 m² ou 0,1320 ha.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Carambeí - PR, 28/02/2005.


Resp. Tec.: Eng. Agr. Ricardo R. Biersteker
CREA: PR-5.406/D ART nº: 0000000



Quadro de Áreas	
Área	m ²
Área de Serviço Serv. Sanitários - Qr23	1.320,00
Área Non edificandi de Mato e Campo	134081,37
Total	135.401,37

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Projeto: Área "Non-edificandi"

Localidade: Loteamento Novo Horizonte

Proprietário: Coop. Agropec. Balavo Ltda e Coop Central Lat. do Pr. Ltda.

Finalidade: CENSO

Plano: 134.081,37 m² ou 13.4081,37 ha. 28/02/2006

Escala: 1/10.000

Projeto: CADASTRAL

Assessor: [Assinatura]

Programa: [Assinatura]

Coop. Agropec. Balavo Ltda e Coop Central Lat. do Pr. Ltda. - Eng.º Agr. Roberto N. Berrhini - CREA 12.412/SP

Matrícula: P172.692

Carimbo: [Carimbo]

Assessor: [Assinatura]

Programa: [Assinatura]

Coop. Agropec. Balavo Ltda e Coop Central Lat. do Pr. Ltda. - Eng.º Agr. Roberto N. Berrhini - CREA 12.412/SP